



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO

EDITAL Nº 08/2017 – IFSUL / Câmpus Avançado Jaguarão

Dispõe sobre cadastro de interesse para a transferência de turno no Curso Técnico Integrado em Edificações no período letivo de 2017/1.

O Diretor-Geral do IFSul - Câmpus Avançado Jaguarão, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno, para o período letivo de 2017/1 no Curso Técnico Integrado em Edificações do Câmpus Avançado Jaguarão, conforme descrito no quadro abaixo.

Vagas	Turma
*	1M (Manhã)
*	1T (Tarde)

* A mudança de turno está condicionada à possibilidade de permuta de vagas baseada nos critérios estipulados nesse edital.

1 - Período e local das inscrições:

O candidato deverá preencher o formulário disponível no site do Câmpus Avançado Jaguarão/ Editais e entregar no seguinte período, horário e local:

Período: de 12/04 a 13/04	Horário:	Local:
12/04/2017 (quarta-feira)	Manhã: 8h30min as 12h (sala 310) Tarde: 13h as 18h (sala 310)	UNIPAMPA
13/04/2017 (quinta-feira)	Manhã: 8h30min as 12h (sala 310) Tarde: 13h as 18h (sala 310)	

Obs: É obrigatório o preenchimento do campo **Justificativa** no formulário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO

2 – Requisitos:

2.1 - Para candidatos à transferência de turno:

- I - estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Edificações;
- II – ser o primeiro pedido de alteração de turno;
- III – para alunos menores de idade, a assinatura dos pais ou responsáveis no formulário de solicitação.

3 - Processo Seletivo: constará de pontuação obtida com os documentos anexados referentes ao item seguinte:

- a. Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;
- b. Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;
- c. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual.

A pontuação dos documentos será a seguinte:

Documento	Pontuação
A	10
B	08
C	06

4. Resultados:

Divulgação do resultado: até 28/04/2017 nas dependências da Instituição.

Em caso de desempate:

Será realizado sorteio entre os interessados.

Jaguarão, 07 de abril de 2017.

Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal
Diretor do Câmpus Jaguarão